



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação, o seguinte projeto de Lei:

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município."

PROJETO LEGISLATIVO NO. 009/2001

Artigo 1º. - Fica denominada "**Santa Barbara**" o logradouro público registrado no Departamento de Engenharia como Rua 02, na localidade denominada Nova Vila II, na Sede deste Município.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de junho de 2001. Lido no Expediente da Sessão do dia 04/06/2001

Lido no Expediente da Sessão do dia 05/06/2001

CHICÃO
Vereador



Secretário

Discussão

prova do em 12 unanimidade das Sessões, 12/06/2001

Presidente

Rua Silvestre Jarek, S/No. - 83.535-000 - Campo Magro - Paraná
Fone /Fax (041) 667 1253 CNPJ: 01.645.691/0001-43

Aprovado em 20 **Discussão**
Por unanimidade
Sala das Sessões, 19/06/2001

Presidente

